

**RETIFICAÇÕES****Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2016/1047 da Comissão, de 28 de junho de 2016, que altera o anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum**

(«Jornal da Oficial da União Europeia» L 170 de 29 de junho de 2016).

Na página 39, no anexo, na alínea b), subalínea 1), que altera as linhas relativas aos códigos NC 3215 a 3215 90 00 da segunda parte do anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87, na nota de rodapé 5:

*onde se lê:* «Tinta sólida em formas trabalhadas para inserção em aparelhos das subposições 8443 31, 8443 32 ou 8443 39: **Isenção**»,

*deve ler-se:* «Cartuchos de tinta (sem cabeça de impressão integrada) para inserção em aparelhos das subposições 8443 31, 8443 32 ou 8443 39 e que incorporem componentes mecânicos ou elétricos; tinta sólida em formas trabalhadas para inserção em aparelhos das subposições 8443 31, 8443 32 ou 8443 39: **Isenção**».

---